



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.328

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2021

12 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO "P" Nº 031 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

##### "Dispõe sobre a exoneração de servidores"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

#### DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 07 de janeiro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Raphael da Silva Matos**  
Secretário Municipal de Administração Interino

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" Nº 031 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de
ANIZIO DE SOUZA DOS SANTOS	DIRETOR DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E MOBILIÁRIO	DGA-3	AGEHAB	14/01/21
DANIELLI SANTOS MEDEIROS	ASSESSOR III	DGA-6	AGEHAB	14/01/21
MARLENE RIZZO PRECINATO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	AGEHAB	14/01/21
NADIA ETIENE DOMINGOS DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	AGEHAB	14/01/21

ROSANGELA CASTILHO CARDOSO GUIMARAES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	AGEHAB	14/01/21
RUBENS OLIVEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	AGEHAB	14/01/21
SELMA MARIA TEIXEIRA ALVES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	AGEHAB	14/01/21
THIAGO PIRES DE ALMEIDA	DIRETOR DE ADM E FINANÇAS AGEHAB	DGA-3	AGEHAB	14/01/21
WELLINGTON SOARES SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	AGEHAB	14/01/21
ALEX ALMENARA DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	AGETTRAN	14/01/21
ARLINDO APARECIDO MAURICIO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	AGETTRAN	14/01/21
DANIEL DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA AGETTRAN	DGA-3	AGETTRAN	14/01/21
EDSON ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	AGETTRAN	14/01/21
EDUARDO FRANCISCO FILHO	ASSESSOR II	DGA-5	AGETTRAN	14/01/21
FERNANDA GONCALVES GARCIA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	AGETTRAN	14/01/21
GISLAINE FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR III	DGA-6	AGETTRAN	14/01/21
HELIO MARTINS DOS SANTOS	DIRETOR DEPARTAMENTO TERMINAL RODOVIÁRIO	DGA-3	AGETTRAN	14/01/21
JORGE ARINALDO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO	DGA-4	AGETTRAN	14/01/21
LEONILDO DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	AGETTRAN	14/01/21
IVALDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	AGETTRAN	14/01/21
RENILDE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR IV	DGA-7	AGETTRAN	14/01/21
ROSA MARIA BRUM PEREIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	AGETTRAN	14/01/21
SILVANO TEODORO DE SOUZA	ASSESSOR III	DGA-6	AGETTRAN	14/01/21
VALERIA ESPINDOLA AMORIM	DIRETOR DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO CONTROLE INTERNO	DGA-3	AGETTRAN	14/01/21
ALINE PAULA DE SOUZA	ASSESSOR I	DGA-3	ASSECOM	08/01/21

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto (Interina)	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial		3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Antônio Carlos Barbosa (Interino)	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Milton Batista Pedreira Junior	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rudolf Guimarães da Rocha (Interino)	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Raphael da Silva Matos (Interino)	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar		3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benítez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Claudio Matos Leite (interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Mário César Marques Galeano (Interino)	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luís Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Frederico de Oliveira Weissinger	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## DECRETOS

ANDERSON DEPIERI HOLTERMANN ZANATTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAC-1	ASSECOM	08/01/21
CARLOS ANTONIO MARINHO GONCALVES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAC-1	ASSECOM	08/01/21
GIZELE ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAC-1	ASSECOM	08/01/21
JOAO CARLOS TORRACA BRANDAO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	ASSECOM	08/01/21
JOSE APARECIDO FROTA	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	DAC-1	ASSECOM	08/01/21
WELLINGTON PAEL LOPES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	ASSECOM	08/01/21
WILSON VIEIRA DE LIMA	ASSESSOR II	DGA-5	ASSECOM	08/01/21
ANDREA SALDANHA FARAGO	ASSESSOR IV	DGA-7	FUNED	14/01/21
CARLOS EDUARDO STRANIERI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	FUNED	14/01/21
IGOR CRISTIAN FERNANDES BEZERRA	ASSESSOR IV	DGA-7	FUNED	14/01/21
JOHN LENOS SANTOS DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	FUNED	14/01/21
JORGE ANTONIO ROSSETTI OTERO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	FUNED	14/01/21
LEONARDO PIRES BONATTO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	FUNED	14/01/21
LUCAS NANTES DE OLIVEIRA MARIANO	ASSESSOR III	DGA-6	FUNED	14/01/21
LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	FUNED	14/01/21
LUIZ ANTONIO DA MATTA NEVES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	FUNED	14/01/21
LUIZ CARLOS RIQUELME OGEDA	ASSESSOR II	DGA-5	FUNED	14/01/21
MADALENA FLORENCIO DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	FUNED	14/01/21
MARCOS VINICIUS GOMES PROVASIO	ASSESSOR II	DGA-5	FUNED	14/01/21
MOACIR CARLOS RONCARI AMORIM	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	FUNED	14/01/21
ODEIDE ALVES DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	FUNED	14/01/21
RODRIGO NAVARRO DE MATTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	FUNED	14/01/21
RONI MAICON DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	FUNED	14/01/21
RUBENS HISSAO MINAGUTI	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	FUNED	14/01/21
TIAGO MENDES DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	FUNED	14/01/21
VICENTE DE MELLO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	FUNED	14/01/21
VICTOR FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR II	DGA-5	FUNED	14/01/21
VILMA FLORENCIO DA SILVA SOUZA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	FUNED	14/01/21
WALDEMAR ALVARO GONCALVES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	FUNED	14/01/21
WALLACE LEITE NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	FUNED	14/01/21
AFONSO CABREIRA	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	04/01/21
AILTON SILVA LIMA	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	04/01/21
ANETE SILVA MELO	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	GAB	04/01/21
BRUNA ACOSTA DE AZAMBUJA	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	04/01/21
CAMILA SILVA CARBONERA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	GAB	14/01/21
CASSIANO LOUVEIRA RENOVATO	ASSESSOR II	DGA-5	GAB	04/01/21
CLAUDIA ROSA DE ASSUNPCAO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	GAB	04/01/21
CRISTIANE PEREIRA LANA LOPES DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	05/01/21
DEVALCIR JOSE MARQUES RODRIGUES	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	04/01/21
EDIS RIBEIRO SULINO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	GAB	04/01/21
EDUARDO MARTIN DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	04/01/21
EVANILDO ALVES LOPES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	GAB	14/01/21
FABIO RAMIRES	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	04/01/21
GEDELSON LEO DAS NEVES	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	04/01/21
JOSE ALTINO DOS SANTOS FILHO	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	14/01/21
MARCIO VASQUES	ASSESSOR DE CULTURA INDIGENA	DGAI-5	GAB	04/01/21
MARCOS CIRILIO SANTOS	ASSESSOR I	DGA-3	GAB	04/01/21
MARIA GEDALVA DE JESUS ZANCHETTA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	GAB	04/01/21
MARIA RITA FRANCO DAUZAKER NOLASCO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	GAB	04/01/21
MARISA DE SOUZA ACACIO	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	05/01/21
MARISTELA PEIXOTO	DIRETOR DE SAUDE INDIGENA	DGAI-5	GAB	04/01/21
RICARDO MARTINS MACHADO	GERENTE DE DEPARTAMENTO INDIGENA	DGAI-4	GAB	04/01/21
ROBERTO AEDO FREITAS	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	04/01/21
SARITA RIBEIRA DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	GAB	14/01/21
SERGIO CALDERAO DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	GAB	04/01/21
SETEMBRINO MARTINS	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	04/01/21
TANIA VARGAS MATOS	ASSESSOR PLANEJAMENTO INDIGENA	DGAI-3	GAB	04/01/21
TAYLA ORTEGA DA ROCHA	ASSESSOR III	DGA-6	GAB	05/01/21
VAGNER PEREIRA	ASSESSOR DE CULTURA INDIGENA	DGAI-5	GAB	04/01/21

VANIA VIANA DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	GAB	05/01/21
VERA LUCIA PIROTA DELMUTE	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	GAB	04/01/21
ZORAIDE LIMA	CHEFE DE GABINETE VICE PREFEITO	DGA-3	GAB	04/01/21
TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO	SUBCOMANDANTE GUARDA MUNICIPAL	DGA-3	GMD	14/01/21
AGINALDO SIMOES DE MOURA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	IMAM	14/01/21
DEISY CLARO DUARTE	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	IMAM	14/01/21
GELSON LINO BRAGA BUENO	ASSESSOR I	DGA-3	IMAM	14/01/21
HAMILTON LUIZ PEREIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	IMAM	14/01/21
IEDA TEIXEIRA SEVERO	ASSESSOR III	DGA-6	IMAM	14/01/21
JOYCE AZAMBUJA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	IMAM	14/01/21
MICHELLY DA SILVEIRA FELIX	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	IMAM	14/01/21
RENATA IRALA AFONSO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	IMAM	14/01/21
RENATO CAETANO LUIZ DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	IMAM	14/01/21
THYAGO PIRES BRAGA E ALMEIDA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	IMAM	14/01/21
VANDERLEI ALVES BALBINO	ASSESSOR IV	DGA-7	IMAM	14/01/21
AGATHA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR IV	DGA-7	PGM	14/01/21
ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA	ASSESSOR JURIDICO II	CAJ-4	PGM	14/01/21
ARLETE EMILIANO DE SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	PGM	14/01/21
BARBARA VARGAS GONCALVES	ASSESSOR IV	DGA-7	PGM	14/01/21
ELAINE DE OLIVEIRA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	PGM	14/01/21
ELIANE ALVES DOS SANTOS	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	14/01/21
FABIANE VIEIRA DO NASCIMENTO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	PGM	14/01/21
FERNANDA MELLO CORDEIRO	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	14/01/21
GEDERSON MIGUEL COLMAN NOGUEIRA	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	14/01/21
ILMA CASTRO BUENO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	PGM	04/01/21
JOSE ROBERTO CARLI	ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL	CAJ-1	PGM	14/01/21
KELLY CRISTIANE PAVÃO FAGUNDES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	PGM	14/01/21
LEILA SILVIA DE CARVALHO SOUZA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	PGM	14/01/21
LEONARDO LOPES CARDOSO	ASSESSOR JURIDICO ESPECIAL	CAJ-1	PGM	14/01/21
MARIA AUGUSTA ROSA GONCALVES DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	DGA-5	PGM	14/01/21
MARIO HENRIQUE BOM PALHANO	ASSESSOR IV	DGA-7	PGM	14/01/21
MARIO ROBIN DA SILVA JUNIOR	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	PGM	14/01/21
MIRELLA GALANDI MONTILHA	ASSESSOR JURIDICO II	CAJ-4	PGM	14/01/21
PEDRO TEIXEIRA SILVA	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	14/01/21
REGINA DE CASTRO MARTINS DE ARRUDA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	PGM	14/01/21
ROSA MEDEIROS BEZERRA	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	14/01/21
THALIS ANTONIO CORREA DINIZ	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	14/01/21
THALITA RAFAELA GONCALVES	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	14/01/21
YASMIN AYAKA TOYAMA	ASSESSOR JURIDICO I	CAJ-3	PGM	14/01/21
ALECSANDRA DE OLIVEIRA CALLES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
ALEXANDRO DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	14/01/21
ANDRE LUIZ SILVA SILVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
ANDRIELY PEGORARI CATELLAN TEIXEIRA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
AUREA ALVES DE LIMA BARBOSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMFAZ	14/01/21
AURETI OLIVEIRA DE MATOS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
CEZARIO DE FIGUEIREDO NETO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	14/01/21
CLAUDIANO LIMA VIEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
DIRCEU BONKOSKI JUNIOR	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
DONARIA ANASTACIO PEREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
DUHAN TRAMARIN SGARAVATTI	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMFAZ	14/01/21
EDUARDO MATIAS FIGUEIREDO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	14/01/21
FERNANDO CARLOS DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
GABRIELLA BARBOZA DE LIMA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
IVANO SOUSA CLINK PEREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMFAZ	14/01/21
JANAINA GABRIELE PEREIRA VIEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
JEFFERSON RIBEIRO MARTINS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
JOSILENE DO NASCIMENTO SOBRINHO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMFAZ	14/01/21
LUIS CARLOS SILVA VILLALBA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21
MARIA CLARA MARQUES DANTAS OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMFAZ	14/01/21

## DECRETOS

MONALIZA MASCARENHAS RODRIGUES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMPAZ	14/01/21
SANDRA PASCHOAL FRANCISCO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMPAZ	14/01/21
SANDRO NUNES XER	ASSESSOR EXECUTIVO	DGA-5	SEMPAZ	14/01/21
SEBASTIAO APARECIDO FERREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMPAZ	14/01/21
VALTER DO AMARAL GOES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMPAZ	14/01/21
JOSE ELIAS MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEGOV	14/01/21
LUANA GONCALVES ZACARELLI	ASSESSOR III	DGA-6	SEGOV	14/01/21
NILSON NOGUEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEGOV	14/01/21
SANDRA MARIA DE LIMA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEGOV	14/01/21
WILMER VIANA	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEGOV	14/01/21
BIANCA FREITAS MARTINS DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	14/01/21
CELSON JESUS DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAD	14/01/21
DONIZETH SOTOLANI RIBEIRO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	14/01/21
GERONIMO RICARDO TORRACA DE MATOS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	14/01/21
HERCULES DE SOUZA VALDEZ MALDONADO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	14/01/21
IGOR RAMOS BRITES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	14/01/21
LEANDRO MARQUES BORBA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	14/01/21
LEONARDO DOMINGUES DE SOUSA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	14/01/21
LUIZ FELIPE DA SILVA CHAVES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	14/01/21
MARCELLO JOSE DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	14/01/21
MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMAD	14/01/21
MARTA CARDOSO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	14/01/21
MAURICIO CESCON	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAD	04/01/21
RENATO ANTONIO MARTINS MATHIAS	ASSESSOR I	DGA-3	SEMAD	14/01/21
RINALTON HENRIQUE DOS SANTOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAD	14/01/21
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAD	14/01/21
ROBSON EVANGELISTA SORRILHA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	14/01/21
ROGELIO ALVES DA CRUZ	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD	14/01/21
ROSANGELA RODRIGUES XAVIER	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	14/01/21
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	14/01/21
SEVERINO DE LIMA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	14/01/21
TALITA RAMOS ALMEIDA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	14/01/21
THALITA DE MATTOS LANGE	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAD	14/01/21
VAGNER DOS REIS GUILHERME	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAD	14/01/21
ADRIANA VIERA VERA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAFE	14/01/21
CLAUDIR MARIO HAAS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAFE	14/01/21
DANILO DE ARAUJO E SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAFE	14/01/21
JOAQUIM DE MATOS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAFE	14/01/21
JOSE ORLANDO ALVES GOMES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAFE	14/01/21
KALLEN CHRISTIANY MIRANDA FERREIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMAFE	14/01/21
MARCELO FLEGR	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMAFE	14/01/21
MARCONÉ DA SILVA MATOS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAFE	14/01/21
RITA CAROLINE CARDOSO ARRUDA MATSUZAKI	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAFE	14/01/21
THIAGO RAPHAEL COSTA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAFE	14/01/21
VALDECI DA SILVA MENDES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAFE	14/01/21
ALBERTO ANNANIAS MOREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
ANTONIO VIEIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
CARLOS SILVA DOS SANTOS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
CLEIBE MARIA DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	14/01/21
DALVA BARROS VIEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/21
DIRLEI FRANCISCA DIAS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
ENIO CEZAR FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	14/01/21
EUGENIO HENRIQUE LINS DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMAS	14/01/21
FRANCISCA ESMERALDA AJALA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMAS	14/01/21
GABRIEL SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
GRAZIELA GONCALVES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	14/01/21
IONICE OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
IRENE CALIXTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/21
IVONE DA SILVA COUTINHO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
IZILDA DE JESUS ALVES TAVARES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
JHON MAYKON SOUZA SANTOS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
JOAO MANOEL ALVES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/21

JOSE EMILIO PIGARI	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/21
KELLY NOGUEIRA DO AMARAL	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
LONDRES DEODATO GAVIOLI	ASSESSOR I	DGA-3	SEMAS	14/01/21
MARCUS VINICIUS FIGUEREDO NEIAS ALMEIDA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMAS	14/01/21
MARIA BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/21
MARIA DE JESUS FERREIRA PEREIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
MARIA LUCE BITTENCOURT DOS SANTOS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
MEIRILANE PEDROSO PEREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	04/01/21
NADIA CRISTINA DA SILVA CANDIDO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
PAULO ROBERTO MOREIRA LINNE	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
RAILDA MARIA DA SILVA FERREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
RENAN DA COSTA RODRIGUES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
ROSELI DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/21
ROSIMAR ROSA VIEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
SERGIO HIGOR DE SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
SIMONE BORGES DE OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
THALYTA GABRIELLY ESQUIVEL BLAN	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
UELLINTON OLIVEIRA DOS REIS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMAS	14/01/21
VANESSA BARROS QUINTANA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMAS	14/01/21
VERUSKA REZENDE SOARES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	14/01/21
ADEMILSON DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMC	14/01/21
CLEIDE DE OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMC	14/01/21
EDILBERTO MARTINES LOPES	ASSESSOR II	DGA-5	SEMC	14/01/21
GUILHERME SILVA SOTOLANI	ASSESSOR III	DGA-6	SEMC	14/01/21
HANDIARA PACCO COQUEMALA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMC	14/01/21
JORGE NILSON NUNES DOS SANTOS JUNIOR	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMC	14/01/21
MARA REGINA GOMES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMC	14/01/21
SANDRA CRISTINA ROGERIO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMC	14/01/21
SINEY EDUARDO NANTES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMC	14/01/21
VANUZA SAES ZARZUR	ASSESSOR II	DGA-5	SEMC	14/01/21
JOSE ELECSON SANTOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMDES	14/01/21
SANDRA APARECIDA SILVA GODOY	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMDES	14/01/21
WAINE PAULOVICH	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMDES	14/01/21
ANA CAROLINA MOREIRA OLIVEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	14/01/21
ANA KATIA DA SILVA SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	14/01/21
ANA MARIA NOGUEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	14/01/21
ANTONIO JOAO PEREIRA CORD- EIRO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	14/01/21
BIANCA PEREIRA MIRANDA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	14/01/21
CLAUDIA PEREIRA BOM	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	14/01/21
CLAUDINEI CARDOSO NEVES	ASSESSOR II	DGA-5	SEMED	14/01/21
CLAUDINETE DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	14/01/21
CRISTIANO JOSE DUNDI	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	14/01/21
DANIELE ROSANA NOWOTNY BOMFIM	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	14/01/21
ELIANE APARECIDA DE VARGAS JAGMIN	ASSESSOR II	DGA-5	SEMED	14/01/21
EVANDRO MORAES BRANDAO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	14/01/21
FABIO GABRIEL RESENDE VERMIEIRO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMED	14/01/21
JANIO CESAR DA SILVA AMARO	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMED	14/01/21
JOSSANDRA CRUZ GONCALVES MARIA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMED	14/01/21
JOSE CARLOS SANTANA CASTRO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMED	14/01/21
JUCILENE ASSIS BERNARDES DA SILVA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMED	14/01/21
LENEIDE MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	DGA-5	SEMED	14/01/21
LILIANE MATOS VIEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	14/01/21
LUCIANO BRUFATTO YAMAGUTI	ASSESSOR ESPECIAL II	DGA-2	SEMED	14/01/21
LUZINETE PELEGRINO FIRMINO AUGUSTO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMED	14/01/21
MAYCO ALEXANDRE BENITES SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	14/01/21
MAYKON DIAS GUEDES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMED	14/01/21
RAQUEL DA SILVA PEREIRA CRUZ	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	14/01/21
RUTE SALES DE SOUZA ALVES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	14/01/21
SANDRO RIBEIRO PEREIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	14/01/21
SARAY FERREIRA VIEIRA RAMOS	ASSESSOR II	DGA-5	SEMED	14/01/21
SIMARA RODRIGUES DE ANDRADE	ASSESSOR EXECUTIVO	DGA-5	SEMED	14/01/21

## DECRETOS

SIMONE MARIA DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	14/01/21
VALDIR PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	14/01/21
VANESSA NAGATA OLIVEIRA MIZUGUTI	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMED	14/01/21
VANILDA ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMED	14/01/21
VERA LUCIA DA SILVA GOMES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMED	14/01/21
ALTAIR MATOS MASCARENHAS	ASSESSOR I	DGA-3	SEMOP	14/01/21
ANDREIA ESPINDOLA AMORIM	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	14/01/21
CLEITOM SIMAO DE LIMA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMOP	14/01/21
ELSIE HARUMI FUJINAKA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMOP	14/01/21
EMMILA LIMA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMOP	14/01/21
FABRÍCIO IGOR TONOSSU	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMOP	14/01/21
GEANE BENITES CARVALHO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	14/01/21
GISELLE ANDREIA DE SOUZA CAZARIM	ASSESSOR I	DGA-3	SEMOP	14/01/21
JOSE WELINGTON GUEDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	14/01/21
JUSSELMO SERGIO CARLOS DE FREITAS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	14/01/21
KLEITON SINISKI BARBOSA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	SEMOP	14/01/21
MICHELLE VIEBRANTZ SILVEIRA VIEIRA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMOP	14/01/21
IVALDO FRANCO DA SILVA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMOP	14/01/21
RICARDO ALESSANDRO SEVERINO DO NASCIMENTO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMOP	14/01/21
SOLIMAN MACHADO OLMEDO	ASSESSOR III	DGA-6	SEMOP	14/01/21
VANDERLEI NUGOLI	ASSESSOR II	DGA-5	SEMOP	14/01/21
ADILENE MICHELI DA SILVA CEO-BANIUC	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
ARACI ESCOBAR MARQUES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	14/01/21
ARLENE ALVES BENITES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
BRUNA SOUZA BISSOLI	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
CLEIA CAVALCANTE DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
CRISTIANE DE ALMEIDA SANTOS LOPES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
DANIELLY FERREIRA DA CRUZ	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
DARCI LIMA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
ELISANGELA VENCESLAU DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	14/01/21
ELZI HIGINO DOS SANTOS SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	14/01/21
GLAUCIA ADRIANA DA SILVA DANIEL DE ARAUJO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
IVONETE MARIA DA SILVA THOMAZ	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
LUCIMAR DE SOUZA ARGUELHO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE I	DGAS-3	SEMS	14/01/21
LUCIVANE TEIXEIRA FIGUEIREDO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE I	DGAS-1	SEMS	14/01/21
LUCYMARA DE OLIVEIRA IAHN	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
MAGVA SANCHES SARAIVA SAM-PAIO	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	14/01/21
MARIA FERNANDA SILVA MELO DOURADO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMS	14/01/21
MARLY APARECIDA FLEITAS MENDES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
MARTA PEREIRA REBEQUE	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
MICAELA RUFINO ZANONATO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	14/01/21
NEUCIR ROSA DA SILVA GUILHERME	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	14/01/21
NINNIVE BIANCA FERNANDES PONTES ZANELLA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
REGIANE NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
RUDNEY FERNANDO RIBEIRO QUINHONEZ	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	14/01/21
SELMA DA CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
SOLANGE UCHOA BEZERRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
TANIA MARIA SORDI	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	14/01/21
TASSIA THALITA GIMENEZ MARQUES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
TATIANA DA SILVA GONCALVES	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
VALDIR CARVALHO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21

ADRIANA BARBOSA TAKESHITA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	14/01/21
ANTONIO LAIER	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMSUR	14/01/21
APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
CAMILA CAETANO FERREIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
CELSO CALDEIRA DA SILVA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	14/01/21
CICERO LOURENCO FERNANDES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	14/01/21
CLEUBER DA SILVA DIAS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
DALVANI ALVES DA SILVA CUNHA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	14/01/21
ELISANGELA GUARINELLI GARCIA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	14/01/21
ERIKA NUNES DOS SANTOS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	14/01/21
FLORIVAL THOMAZ	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	14/01/21
FRANCISCO ALENCAR TAVEIRA	ASSESSOR I	DGA-3	SEMSUR	14/01/21
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	14/01/21
GABRIEL ROCHA MENDONÇA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
IVAN CAETANO DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMSUR	14/01/21
JANAINA PEREIRA BATISTA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
JOSE FRANCISCO DA SILVA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
JOSE GILMAR ALVES DANTAS	ASSESSOR II	DGA-5	SEMSUR	14/01/21
JOSE JOAO DOS SANTOS FONSECA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
LOURENCO MARTINS DE ALMEIDA LARA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	14/01/21
MARCELO KINTSCHEV	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	14/01/21
MARCIO ROBERTO DELARISSA SOARES	ASSESSOR I	DGA-3	SEMSUR	14/01/21
MARILEI HOLOSBAACH	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
NADIA DELGADO MARQUES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	14/01/21
NILSON FORTUNATO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMSUR	14/01/21
ODIVALDO DELARISSA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	14/01/21
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMSUR	14/01/21
RODRIGO GONCALVES LOPES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
RONER DA SILVA ROMERO	ASSESSOR II	DGA-5	SEMSUR	14/01/21
VALDINES GONZAGA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMSUR	14/01/21
WALDERI DIAS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	14/01/21
ZILDA APARECIDA PEREIRA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMSUR	14/01/21
ANTONIO ODAIR DE SOUZA	ASSESSOR III	DGA-6	SEPLAN	14/01/21
DULCINEIA MARIA LISBOA DE ARAUJO	ASSESSOR II	DGA-5	SEPLAN	14/01/21
LUIS DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEPLAN	14/01/21
MARCIO MOURA DE SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEPLAN	14/01/21
MARIA TEREZA CERVEIRA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEPLAN	14/01/21
NATALIA IRALA ALFONSO	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEPLAN	14/01/21
PAULO CESAR RODELINI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEPLAN	14/01/21
POLIANA DE SOUZA JORGE	ASSESSOR I	DGA-3	SEPLAN	14/01/21
RENATO VERMIEIRO MACHADO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEPLAN	14/01/21
MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
MARIVALDO MENDES BRANDAO	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
OSVALDO JOSE DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	14/01/21
EDIMARA ALVES DOS SANTOS SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
LUCIANA GONCALVES RODRIGUES	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	14/01/21
MARIA DO ROSARIO DUARTE	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
NEUZALVES PRACIDELLI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	14/01/21
ROBERTO DJALMA BARROS	DIRETOR SUPERINTENDENTE HU	DGA-3	SEMS	14/01/21
SOLANGE MARTINS ALENCAR DE FREITAS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
ELLEN DE SOUZA VALERIO BARBOSA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE III	DGAS-3	SEMS	14/01/21
GILDA MARCELINA DE OLIVEIRA MASCARENHAS	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	14/01/21
LUCIANA CRISTINA FERREIRA MIRANDA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	14/01/21
PAMELA FERREIRA DE MOURA	ASSESSOR II	DGA-5	SEMS	14/01/21
ALEXANDRE HENRIQUE VICTOR DURAN CORRALES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	14/01/21
ANDREIA BONDEZAN DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE DE SAUDE II	DGAS-2	SEMS	14/01/21
VALDIRENE FELIPE LOPES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMS	14/01/21
PATRICIA ALENCAR DA SILVA BARROS	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMS	14/01/21
JANE CRISTINE SILVEIRA DE SOUZA	GERENTE DE NÚCLEO	DGA-5	SEMS	14/01/21

## DECRETOS

**DECRETO “P” Nº 035, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.***“Rerratifica o Decreto “P” nº 012, de 04 de janeiro de 2021.”*

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rerratificado o Decreto “P” nº 012, de 04 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.321, de 04/01/2021, página 01, conforme abaixo:

Onde consta:				
SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
JEFFERSON ANDRE REZZADORI	DIRETOR PRESIDENTE FUNSAUD	DEC-1	FUNSAUD	04/01/2021.

Passa a constar:				
SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE:
JEFFERSON ANDRE REZZADORI	DIRETOR PRESIDENTE FUNSAUD	DEC-1	FUNSAUD	05/01/2021.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os demais termos do Decreto “P” nº 012, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 04 de janeiro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração Interino**

**DECRETO “P” Nº 036 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.***“Dispõe sobre a exoneração de servidores”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados, a pedido, os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão indicados no anexo único

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 13 de janeiro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**  
**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração Interino**

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” Nº 036 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

Servidor	Cargo	Símbolo	Lotação	A partir de
LUIS FERNANDO SOARES MANTOVANI	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	04/01/2021.
THAISE DE SOUZA OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DGA-3	FUNED	11/01/2021.
JOAO FREITAS BRANDAO NETO	GERENTE DE NUCLEO	DGA-5	SEFAZ	08/01/2021.
ELIZENA FERREIRA MENDES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEPLAN	14/01/2021.

**Republica-se por incorreção**

**DECRETO Nº 18 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.***“Atualiza o valor da obrigação de pequeno valor para o ano de 2021.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no §1º da Lei nº 2.590, de 18 de julho de 2003.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica atualizado para R\$ 9.747,93 (nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) o valor da Obrigação de Pequeno Valor, para fins do disposto nos §§ 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal e no caput do art. 78 e inciso II do art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para o período correspondente de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Dourados (MS), 08 de janeiro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**

**DECRETO Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.***“Dispõe sobre autorização de movimentação de contas da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegado ao Sr. Milton Batista Pedreira Junior, Diretor Presidente Fundação de Serviços de Saúde de Dourados a competência para realizar movimentação financeira da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substa-belecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o senhor Alexander Gonçalves Almeida.

Parágrafo único: A movimentação deverá ser realizada sempre por 02 (duas) assina-turas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 11 de janeiro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**

**DECRETO Nº 21 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.***“Constitui e nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2021”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:  
 Laryssa de Vito Rosa

II - Membros:  
 Cristiane Mendes Ferreira;  
 Evaldo Fernando dos Santos;  
 Kelly Vieira de Andrade;  
 Marcos Aurelio Simplicio Geraldini;  
 Maria Aparecida da Silva;  
 Neivaldo Francisco Medice;  
 Yasmim Carolina Oliveira Fernandes.

Parágrafo único: O servidor Marcos Aurelio Simplicio Geraldini, poderá atuar como presidente substituto na referida Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 12 de janeiro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**

## DECRETOS

**DECRETO Nº 22 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Constitui e nomeia a Comissão de Processamento de Licitação na modalidade Pregão para o exercício de 2021”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Processamento de Licitação na modalidade Pregão para o Exercício 2021, composta pelos seguintes membros:

I - Pregoeiro:

Laryssa de Vito Rosa  
Marcos Aurelio Simplicio Geraldini.

II - Membros:

Cristiane Mendes Ferreira;

Evaldo Fernando dos Santos;  
Kelly Vieira de Andrade;  
Marcos Aurelio Simplicio Geraldini;  
Maria Aparecida da Silva.  
Neivaldo Francisco Medice;  
Laryssa de Vito Rosa;  
Yasmin Carolina Oliveira Fernandes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas.

Dourados (MS), 12 de janeiro de 2021.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal**

**Paulo César Nunes da Silva**  
**Procurador Geral do Município**

## PORTARIAS

**Portaria de Benefício nº 007/2021/PREVID**

*“CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA À ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS, em razão do falecimento de APARECIDO LIMA ARAUJO, e dá outras providências”.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder nos termos do artigo 8º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº. 108/2006 c/c o artigo 40, §7º, da Constituição Federal Pensão Vitalícia à ENEIDA DE OLIVEIRA RAMOS, esposa do segurado falecido APARECIDO LIMA ARAUJO, servidor público municipal aposentado no cargo de Especialista em Educação, beneficiário deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS.

§ 1º - O benefício será devido a partir da data do falecimento do ex-segurado, por

força do artigo 53, I, da Lei Complementar nº. 108/2006, e, se extinguirá de acordo com o artigo 59, I e II, do mesmo Diploma Legal.

§ 2º - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme artigo 201, §2º da Constituição Federal, e, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, considerando que o segurado falecido foi aposentado na regra transitória do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24 de dezembro de 2020.

Dourados/MS, 13 de janeiro de 2021.

**THEODORO HUBER SILVA**  
**Diretor Presidente**

**ROSANE APARECIDA FRITZEN D'SAMPAIO FERRAZ**  
**Diretora Financeira em substituição legal à Diretora de Benefícios**  
**Portaria nº 124/2020/ADM/PREVID**

## RESOLUÇÕES

**Resolução/SEMED Nº 010, de 13 de Janeiro de 2021.**

Fixa normas e estabelece orientações sobre o processo de matrículas de alunos novos nos Centros de Educação Infantil Municipal e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através do Sistema Informatizado de Matrículas do Município de Dourados - MS, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de democratizar o acesso aos Centros de Educação Infantil Municipal e Unidades Escolares, dinamizar e facilitar a matrícula de alunos novos na Rede Municipal de Ensino, sediadas no município de Dourados - MS, e considerando a legislação vigente,

**R E S O L V E:**

**CAPÍTULO I**  
**DO SISTEMA INFORMATIZADO DE MATRÍCULAS**

Art. 1º. Regularizar o Sistema Informatizado de Matrículas na Rede Municipal de Ensino do município de Dourados - MS.

Art. 2º. O Sistema Informatizado de Matrículas tem como objetivo oportunizar vaga, democratizar o acesso e distribuir de forma equitativa os alunos dos Centros de Educação Infantil Municipal e Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**CAPÍTULO II**  
**DAS VAGAS**

Art. 3º. Os Centros de Educação Infantil Municipal e as Unidades Escolares informarão as vagas para os alunos novos à Central de Matrícula para serem implementadas no Sistema Informatizado de Matrículas.

Art. 4º. É de responsabilidade dos Centros de Educação Infantil Municipal, Instituições Conveniadas e Unidades Escolares informarem a Central de Matrícula via E-mail, Comunicação Interna ou Ofício, imediatamente, todas as vagas que

surgirem em virtude de transferência, desistência, falecimentos, remanejamentos, cancelamentos ou outras situações.

Art. 5º. Compete, ainda, aos Centros de Educação Infantil Municipal, Instituições Conveniadas ou Unidades Escolares o envio do quadro de vagas contendo as informações do número de turmas e de alunos matriculados, assim que terminar o período de rematrícula.

§ 1º. Não havendo vagas nos Centros de Educação Infantil Municipal, Instituições Conveniadas e Unidades Escolares, tal situação também deverá ser comunicada à Central de Matrícula através de Ofício ou E-mail.

§ 2º. As vagas encaminhadas à Central de Matrícula serão distribuídas segundo os critérios estabelecidos pelo Sistema Informatizado de Matrículas, especificadas no capítulo IV dessa Resolução.

§ 3º. Uma vez definido o quadro de vagas, o mesmo só poderá ser alterado mediante o Parecer da Central de Matrícula.

Capítulo III

**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 6º. Os interessados poderão efetuar as inscrições pelo Site do município de Dourados-MS - [www.dourados.ms.gov.br](http://www.dourados.ms.gov.br) - Aba Cidadão - Matrícula Digital, conforme Edital da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 7º. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar as opções de Centro de Educação Infantil Municipal ou Unidade Escolar de sua preferência, bem como o ano que irá cursar.

Parágrafo único. Para as Instituições Conveniadas a Matrícula só será disponibilizada pela Central de Matrícula após a celebração do Termo de Colaboração.

Art. 8º. As informações de todos os dados constantes na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade dos pais, ou do aluno, quando maior ou de seu responsável legal.

**RESOLUÇÕES**

Parágrafo único. O preenchimento incorreto da inscrição cuja documentação não corresponder às informações prestadas no ato da inscrição, acarretará no cancelamento da vaga adquirida.

Art. 9º. O aluno da Rede Municipal de Ensino que deseja transferir-se de Centro de Educação Infantil Municipal ou Unidade Escolar, também deverá fazer sua inscrição.

#### CAPÍTULO IV DA DESIGNAÇÃO

Art. 10. A designação de alunos obedecerá, respectivamente, a seguinte ordem de critérios:

##### I. Centro de Educação Infantil Municipal:

- crianças em situação de abandono, de risco social e/ou que são assistidas por portadores de doenças crônicas;
- crianças de família de menor renda per capita;
- filhos de pai e mãe que trabalham;
- filho de doador de sangue, comprovadamente.

##### II. Unidades Escolares:

- criança e adolescente vítimas de violência doméstica e ou familiar;
- filho de doador de sangue, comprovadamente;
- aluno que tenha irmão estudando na unidade escolar;
- aluno de menor idade.

Art. 11. A criança ou o aluno deverá ser designado, o mais próximo de sua residência.

Parágrafo único. Na inexistência de vaga o aluno será encaminhado para outro Centro de Educação Infantil Municipal ou outra Unidade Escolar mais próximo das unidades indicadas no ato de inscrição.

#### CAPÍTULO V DAS MATRÍCULAS

Art. 12. Fica vedada, em qualquer momento, a matrícula de aluno novo sem que a respectiva vaga seja designada pela Central de Matrícula.

Art. 13. São critérios para a matrícula:

##### I - no Centro de Educação Infantil Municipal:

- crianças a partir de quatro meses até um ano: Salas de Bebês I;
- crianças com idade de 1 (um) ano completo ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula: Bebês II, após essa data: Bebês I;
- crianças com idade de 2 (dois) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula: Maternal I, após essa data: Bebês II ;
- crianças com idade de 3 (três) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula: Maternal II, após essa data: Maternal I;
- crianças com idade de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano que ocorrer a matrícula: Pré-Escolar I, após essa data Maternal II;
- crianças com idade de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula: Pré-Escolar II, após essa data Pré-Escolar I.

##### II - nas Unidades Escolares:

- crianças com idade de 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 (trinta e um) de março do ano em que ocorrer a matrícula: 1º ano do Ensino Fundamental, após a data de 31 (trinta e um) de março serão matriculadas no Pré-Escolar II.

Art. 14. No ato da efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

##### I. Para os Centros de Educação Infantil Municipal e Instituições Conveniadas:

- cópia certidão de nascimento, acompanhada do original para conferência;
- cópia da carteira de vacinação atualizada;
- cópia do comprovante de trabalho do pai, da mãe ou responsável legalmente constituído;
- cópia de comprovante de residência;
- cópia do termo de guarda ou adoção do menor; juntamente com cópia do CPF e do RG dos responsáveis legalmente constituídos;
- cópia do comprovante de doação de sangue, nos últimos 02 (dois) anos, no mínimo uma vez a cada 06 (seis) meses, (redação dada pela Lei Municipal nº. 2.865/2.006.

##### II. Para as Unidades Escolares:

- cópia da certidão de nascimento ou casamento acompanhada da original para conferência;
- para o Curso de Educação de Jovens e Adultos, cópia da certidão de casamento, quando for o caso, acompanhado da cópia da cédula de Identidade (RG), desde que acompanhada da original para conferência;
- guia de transferência, histórico escolar ou ementa curricular quando for e conforme o caso;
- cópia do comprovante de residência;
- cópia da carteira de vacinação atualizada, para os alunos de 05 a 18 anos;
- cópia do termo de guarda ou adoção do menor; juntamente com cópia do CPF e do RG dos responsáveis legalmente constituídos;

g) cópia do laudo médico para o aluno com necessidades educacionais especiais, quando for o caso;

h) cópia do comprovante de doação de sangue, do aluno, do pai, da mãe ou responsável legal, dos últimos 02 (dois) anos, no mínimo uma vez a cada 06 (seis) meses, (redação dada pela Lei Municipal nº. 2.865/2.006);

i) para estudante de nacionalidade estrangeira a cópia do Visto expedido pelo Consulado ou Embaixada do Brasil no exterior, e ao estrangeiro com Visto Permanente apresentar Carteira Permanente.

Art. 15. O aluno quando maior ou responsável legal terá o prazo para efetivação da matrícula de acordo com as designações da Central de Matrícula, antes do início do ano letivo, conforme o Edital da Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS.

Art. 16. Após o início e durante o decorrer do ano letivo, o aluno quando maior ou seu responsável legal terá o prazo de 04 (quatro) dias úteis para a efetivação da matrícula, a contar da data de sua designação. O não comparecimento no prazo para efetivação da matrícula implicará o cancelamento da vaga.

Parágrafo único: Implicará na perda automaticamente da vaga para o Centro de Educação Infantil Municipal, a criança que:

- o pai, mãe ou responsável legalmente constituído não comparecer para a efetivação da matrícula no prazo definido, no caput do artigo, inclusive a criança detentora de mandado judicial;
- o pai, mãe ou responsável legalmente constituído que efetuar a matrícula da criança e no início do ano letivo não comparecer para frequentar as aulas por trinta dias consecutivos sem justificativa, e sem assinar o termo de cancelamento de vaga, inclusive a criança detentora de mandado judicial;
- a criança que estiver em curso e deixar de frequentar por trinta dias letivos consecutivos sem justificativa terá sua matrícula cancelada e deverá se inscrever novamente na Central de Matrícula para concorrer a nova vaga no ano em curso ou no ano seguinte.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Dourados, por intermédio da Supervisão Técnica Escolar.

Art. 18. A presente Resolução, a partir de sua publicação, passa a fazer parte das normas regimentais das Unidades da Rede Municipal de Ensino do município de Dourados/MS.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução/SEMED nº. 168, de 04 de dezembro de 2.019 e as disposições em contrário.

Dourados – MS, 13 de janeiro de 2021.

**Ana Paula Benitez Fernandes**  
**Secretária Municipal de Educação**

#### Resolução nº. Av/01/60/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, IRACILDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula funcional nº 114760571-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de “2.439” (dois mil, quatrocentos e trinta e nove) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 21004060.1.01086/20-0 emitida em 16/12/2020, no (s) período (s) compreendido (s) de: 01/02/1978 a 03/04/1978 (Supermercado Dumbro Ltda), 01/05/1979 a 31/10/1980 (Ana Maria Corbucci Lemos), 01/09/1982 a 02/03/1984 (Lojas Riachuelo S/A), 07/03/1984 a 11/12/1985 (Luminar Instalações e Comércio Ltda) e de 01/03/1986 a 29/11/1987 (Comercial de Ferragens Cofebral Ltda); em conformidade com o artigo 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 006/2021, constante no Processo Administrativo nº. 015/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.  
Secretaria Municipal de Administração, 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

#### Resolução nº. Lg/01/61/2021/SEMAD.

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ADRIANA SOUZA DUARTE, matrícula funcional nº. “114773465-1” ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na

## RESOLUÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “21/12/2020 a 18/06/2021”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**Resolução nº.Lg/01/62/2021/SEMAD.**

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MICHELI ALVES MACHADO, matrícula funcional nº. “114761569-7” ocupante do cargo de PEDAGOGO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), “180” (cento e oitenta) dias de “LICENÇA À GESTANTE”, com base na Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de “28/12/2020 a 25/06/2021”.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**Resolução nº.Lt/01/63/2021/SEMAD**

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal AUSTRILIO EROJOSCAR FERREIRA, matrícula funcional nº. “114766468-1” ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua Filha: Tainah Silva Ferreira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 01/01/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**Resolução nº. Ap/01/64/2021/SEMAD**

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal LUCIMARA FERREIRA DIAS DE PAIVA, matrícula nº. “114762051-1” ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

LUCIMARA FERREIRA DIAS

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.  
Secretaria Municipal de Administração, 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**Resolução nº.Lt/01/65/2021/SEMAD**

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ADÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. “114763134-1” ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua Mãe: Virgínia Rosa de Jesus Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 31/12/2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**Resolução nº.Lt/01/66/2021/SEMAD**

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “130481-2” ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua Mãe: Maria Mariano Batista, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 18/12/2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**Resolução nº.Lt/01/67/2021/SEMAD**

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “130481-2” ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu Pai: José Batista Filho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/12/2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**

**Resolução nº.Lt/01/68/2021/SEMAD**

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOSÉ MARIO DIAS, matrícula funcional nº. “114760684-3” ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de seu Pai: Mercedes Dias, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/01/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
**Secretário Municipal de Administração - Interino**



## RESOLUÇÕES

## Resolução nº.Lt/01/69/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JOSÉ MARIO DIAS, matrícula funcional nº. "114760684-3" ocupante do cargo de VIGILANTE PATRIMONIAL MUNICIPAL, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Mãe: Maria Amada Barbosa Dias, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 04/01/2021.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

## Resolução nº.Lt/01/73/2021/SEMAD

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração - Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CARLOS ALBERTO PEREIRA, matrícula funcional nº. "114764519-2" ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Mãe: Elvira Maria Angélica Pereira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/12/2020.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.  
Secretaria Municipal de Administração, aos 12 de Janeiro de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
Secretário Municipal de Administração - Interino

## EDITAIS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ Nº 02/2021, de 13 de Janeiro de 2021.

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, através do Núcleo de Administração da Dívida Ativa do Cadastro Econômico, fazem publicar o presente Edital de notificação.

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes e seus respectivos sócios abaixo relacionados, NOTIFICADOS da inscrição dos débitos em Dívida Ativa e querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do Edital para pagamento amigável, caso os mesmos não se manifestem os débitos serão cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

SUJEITO PASSIVO	CAE	ENDEREÇO	PROCESSO ADM.	DEBITO
S.M.F. Brandão - ME Sócios: Suzana Maria Fernandes Brandão	1000216290	R: Manoel Santiago Nº 1460, Bairro: Cohafaba III Plano - Cep: 79.826-240 - Dourados MS, R: Pedro Celestino, Nº 934, , Bairro: Jd.América - Cep: 79.803-070- Dourados MS.	4.951/2019	R\$ 400,59
São Bento Comércio de Medicamentos e Perfumaria Ltda Sócios: Adib Asséf Buainain, Zuleide Ninilla Iozzi Buainain	100000819	Av: Marcelino Pires Nº 2260 - Bairro: Centro – Cep. 79.801-003 – Dourados MS, Av: Marcelino Pires Nº 2260 - Bairro: Centro – Cep. 79.801-003 – Dourados MS, R: Dois Nº 0 - Bairro: Pq das Nações – Cep. 79.841-541 – Dourados MS.	5.194/2019	R\$ 408,90
Silvana Micheli de Almeida - ME Sócios: Silvana Micheli de Almeida	1000057230	R: Corredor Público 14 Nº 1525, Bairro: Sitioca Campina Verde - Cep. 79.816-035 – Dourados MS. R:Arapongas Nº 770, Bairro: Jd. Rasslem – Cep 79.813-210 – Dourados MS.	5.828/2020	R\$ 477,00
Fabiano Escobar Alencar Sócios: Fabiano Escobar Alencar.	25076140	R: Extremosa Nº 260, Comp: Qd 02 Lt 11, Bairro: Ecoville Dourados - Cep. 79.800-000 – Dourados MS, Av: Presidente Vargas Nº 1099, Bairro: Jd. Progresso – Cep. 79.825-090 – Dourados – MS.	7.077/2020	R\$ 13.051,12
Diogo D Amato de Dea.	25075273	R: Mohamad Hassan Hajj, Nº 1480, Comp: Lt 25 Qd 01, Bairro: Novo Parque Alvorada – Cep. 79.800-000 - Dourados MS.	7.420/2020	R\$ 3.529,27
Cleuza Centurião Zaratini Sócios: Cleuza Centurião Zaratini	1000173094	Av: Presidente Vargas Nº 855, Bairro: Jd América – Cep. 79.804-030 – Dourados MS, R: Alameda Dourados, Nº 80, Bairro: Jd.Mônaco - Cep: 79.826-620- Dourados MS	8.585/2019	R\$ 365,88
Jacilene Ventura dos Santos Sócios: Jacilene Ventura dos Santos	25076023	R: Vinicius de Moraes Nº 2815, Bairro: Jd Cristhais II – Cep. 79.800-000 – Dourados MS, R: Das Amoreiras Nº 720, Bairro: Jd Colibri – Cep. 79.839-030 – Dourados MS.	10.687/2020	R\$ 4.260,77
Jefferson Botelho Abe Sócios: Jefferson Botelho Abe	1000125944	R: Ciro Melo Nº 2185, Bairro: Vila Tonani I – Cep. 79.805-031 – Dourados MS, R: Antônio Gruba Nº 239, Casa 01, Bairro: Vista Alegre – Cep. 80.820-340 – Curitiba PR.	12.844/2020	R\$ 481,32
Dexx Construtora Ltda - ME Sócios: Osmar Gedro Viana, Delisieux Machado Vilela Viana	1000190142	Av: Joaquim Teixeira Alves, Nº 2064, Andar 01, Sala 05, Bairro: Centro – Cep. 79.801-016 – Dourados MS, R: Camilo Ermelindo da Silva Nº 1420, Bairro: Vila Planalto Cep. 79.826-070 – Dourados MS, R: Camilo Ermelindo da Silva Nº 1420, Bairro: Vila Planalto Cep. 79.826-070 – Dourados MS .	13.168/2020	R\$ 4.200,73

## EDITAIS

Decor Materiais e Serviços de Construção Ltda Sócios: Maria Pereira Chaves, Juarez Afonso Vieira	1000226830	R: Demeciano de Mattos Pereira, Nº 3615, Bairro: Jd. Novo Horizonte – Cep. 79.822-330 - Dourados MS, R: SAL-QD 5-Bloco N Edif. OAB 7º Andar, Nº 260, Bairro: Asasul – Cep. 79.800-000 - Dourados MS, R: Demeciano de Mattos Pereira, Nº 3615, Bairro: Jd. Novo Horizonte – Cep. 79.822-330 - Dourados MS.	15.761/2020	R\$ 698,66
Agro Terraplanagem Eireli – ME Sócios: Euzébio Ramão Alvarenga Riveros	1000140757	R: Hayel Bon Faker Nº 4455, Comp: Escritório Sala 02, Bairro: Cohafaba III Plano – Cep. 79.826-275 – Dourados MS, R: Hayel Bon Faker Nº 4455, Comp: Escritório Sala 02, Bairro: Cohafaba III Plano – Cep. 79.826-275 – Dourados MS	16.513/2020	R\$ 22.194,34
Agro Terraplanagem Eireli – ME Sócios: Euzébio Ramão Alvarenga Riveros	1000140757	R: Hayel Bon Faker Nº 4455, Comp: Escritório Sala 02, Bairro: Cohafaba III Plano – Cep. 79.826-275 – Dourados MS, R: Hayel Bon Faker Nº 4455, Comp: Escritório Sala 02, Bairro: Cohafaba III Plano – Cep. 79.826-275 – Dourados MS.	16.520/2020	R\$ 39.278,12
Agro Terraplanagem Eireli – ME Sócios: Euzébio Ramão Alvarenga Riveros	1000140757	R: Hayel Bon Faker Nº 4455, Comp: Escritório Sala 02, Bairro: Cohafaba III Plano – Cep. 79.826-275 – Dourados MS, R: Hayel Bon Faker Nº 4455, Comp: Escritório Sala 02, Bairro: Cohafaba III Plano – Cep. 79.826-275 – Dourados MS.	16.521/2020	R\$ 25.213,91
Clodoaldo Deliberti Machado	25075465	R: Pedro Gomes de Souza Nº 3990, Comp: Lt 01 Qd 03, Bairro: Alto do Boa Vista - Cep. 79.800-000 – Dourados MS.	19.146/2019	R\$ 7.001,24

## EXTRATOS

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
JANETE CARVALHO DAUZACKER	39731-1	SEMED	1.684/2018	ABONO DE PERMANÊNCIA
ZULEIDE DO CARMO BONFIM	114760296-1	SEMS	3.998/2020	PAGAMENTO RETROATIVO
PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM				
MARIA ELENA MARTINS	73451-5	SEMED	1.915/2019	PAGAMENTO RETROATIVO
MARIOLINDA ROSA ROMERA FERRAZ	79161-1	SEMED	3.537/2019	PAGAMENTO RETROATIVO

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
Secretário Municipal de Administração Interino

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Publicar extratos de atos administrativos Extintos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH			
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS			
PROCESSOS DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA EXTINTOS			
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.
VALDEMIRA MENDES	114761173-10	SEMED	4.712/2020

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

**Raphael da Silva Matos**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2020/SEMED**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS

CNPJ Nº: 00.671.547/0001-19

Responsável Legal: MIRLENE DALIO

CPF Nº: 020.301.001-96

2. OBJETO: Alterar a cláusula 6º e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

3. VIGÊNCIA: Com relação à Cláusula 6ª do Termo de Colaboração, prorrogamos o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 065/2020/SEMED, e seus aditivos para 28 de Fevereiro de 2021.

Dourados-MS, 18 de Novembro de 2020

**UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2020/SEMED**

## 1. PARTES

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL PROFESSOR BERTILO BINSFELD

CNPJ Nº: 14.626.252/0001-35

Responsável Legal: GLASIELI BRUM FERREIRA

CPF Nº: 017.376.361-82

2. OBJETO: Alterar a cláusula 6º e ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

3. VIGÊNCIA: Com relação à Cláusula 6ª do Termo de Colaboração, prorrogamos o prazo de vigência do Termo de Colaboração Nº 063/2020/SEMED, e seus aditivos para 28 de Fevereiro de 2021.

Dourados-MS, 18 de Novembro de 2020

**UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

## EXTRATOS

Raphael da Silva Matos, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

## RESOLVE:

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH				
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS				
PROCESSOS INDEFERIDOS				
INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
RICARDO ALESSANDRO SEVERINO DO NASCIMENTO	114770055-1	SEMOP	4.877/2020	ESTABILIDADE NO EMPREGO PUBLICO

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Raphael da Silva Matos

Secretário Municipal de Administração Interino

## FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

## TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 123/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AUTOCLAVE DO HOSPITAL DA VIDA, COM FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNSAUD, DISPÕE DE RECURSO FINANCEIRO PARA TAL CONTRATAÇÃO.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

ELETRICA ZAN LTDA

CNPJ nº 15.525.934/0004-67

Valor total: R\$ 765,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 079/2020.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados-MS, 12 de Novembro 2020.

JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 135/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS PARA AR CONDICIONADO DESTINADA A INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS UNIDADES DA FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

JULIANA DO NASCIMENTO ESPINDOLA 00028155165

CNPJ nº 24.037.796/0001-15

Valor total: R\$ 1.647,40 (Hum Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos).

SILVA E CRUZ LTDA

CNPJ nº 01.965.079/0001-58

Valor total: R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais).

SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

CNPJ nº 00.924.845/0009-20

Valor total: R\$ 285,98 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 090/2020.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.\*.

Dourados – MS, 23 de Dezembro de 2020.

JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNSAUD

DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 128/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços retirada e instalação de parede gesso cartonado e reparos teto de gesso no prédio locado pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, na Rua Toshiobu Katayama, Nº 820 - Jardim Caramuru, CEP 79.806-030 - Dourados-MS, onde funcionará a sede administrativa da FUNSAUD com fornecimento de material.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS GESSO LTDA (RM GESSO)

CNPJ – 31.675.466/0001-10

Valor total: R\$ 1.250,00 (Hum Mil e Duzentos e Cinquenta reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos de dispensa de licitação nº 084/2020.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS 20 de Novembro de 2020.

JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

## TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, e necessidade de aumento de material RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 123/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADO A MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AUTOCLAVE DO HOSPITAL DA VIDA, COM FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

CUNHA & BRÁS LTDA.

CNPJ sob nº 37.559.101/0001-07

Valor total: R\$ 616,00 (Seiscentos e Dezesseis Reais).

ANESTERILAV COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES LTDA ME.

CNPJ sob nº 36.780.922/0001-06

Valor total: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 34/2019.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 16 de Novembro de 2020.

JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI

Diretor Presidente - FUNSAUD

DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

**FUNDAÇÕES / TERMOS DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 131/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO CONSIDERADO DESERTO NOS PREGÕES (033/2019) E (008/2020), E MATERIAL DE USO HOSPITALAR DESERTO E FRACASSADO NO PREGÃO 034/2019 PARA CONSUMO NO PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 03 (TRÊS) MESES, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À FUNSAUD ATE CONCLUSÃO DE PREGÃO 014/2020 e 019/2020.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresas a serem contratadas:

CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA;  
CNPJ: 61.418.042/0001-31

Valor Total: R\$ 14.902,75 (Quatorze Mil e Novecentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI;

CNPJ: 21.368.399/0001-38

Valor Total: R\$ 19.660,50 (Dezenove Mil e Seiscentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos)

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 086/2020.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl.Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 15 de Dezembro de 2020.

**JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI**

**Diretor Presidente - FUNSAUD**

**DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA - SEMSUR****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ROÇADA E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS 001/2021.**

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), comunica aos proprietários de terrenos baldios localizados no perímetro urbano do município, incluindo todos os bairros existentes, para que obrigatoriamente, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, providenciem a Roçada e Limpeza de seus terrenos. O não cumprimento do presente Edital no prazo estabelecido acarretará aos proprietários, além da multa, de acordo com a Lei Municipal nº 1067, de 28 de dezembro de 1979 (Código de Posturas do Município) artigos 170 e 174, a execução dos serviços pela

Prefeitura, cujo custo será cobrado do proprietário do terreno, acrescido de 10% (dez por cento), a título de administração e da multa aplicada em dobro, referente à reincidência pelo não cumprimento (roçada e limpeza) dentro do prazo estabelecido no presente Edital.

Dourados MS, 13 de Janeiro 2021.

**Joaquim Aleixo de S. Filho**

**Dep. de Fiscalização de Posturas**

**Romualdo Diniz Salgado Junior**

**Secretário Municipal de Serviços Urbanos**

# OUTROS ATOS

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

A Universidade Federal da Grande Dourados, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença ambiental prévia e de instalação LP/LI 30889/2020, para atividade de irrigação de uma área de 54 hectares, localizada na Estrada Dourados a Aeroporto, km 10, zona rural, no Município de Dourados (MS). Válida até 07/01/2024.

CEMAFE COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para atividade de comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos, localizada na Rua Silvano Espindola, nº 4500, Parque dos Jequitibás, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CESTARO & VICENTIN LTDA ME, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada – RLS nº 25.566/2020, para atividade de serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto CNAE secundário, localizada na Rua Major Capilé, nº 2277, Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CHIOGNA E PRADO LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação Licença Ambiental Simplificada - RLS, para atividade de RESTAURANTE E SIMILARES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUE, localizada na Avenida Hayel Bom Faker, 3745 – Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDINILSON DE ALMEIDA CAMPOS - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental -

AA, para a atividade de Conveniência e Comércio varejista de bebidas e produtos alimentícios, localizado na Avenida Jose Roberto Teixeira, 394 – Jardim Flórida, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INPELE ESTÉTICA AVANÇADA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada para atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; localizada na Rua Iguassu, nº 585, Jardim Itaipu, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MONTE ALEGRE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação – LI. Nº 30.050/2020, para atividade de Comércio de Combustíveis e Lubrificantes - Postos Revendedores (PR), localizada na Rua Monte Alegre, nº 160, Bairro Jardim Ouro Verde, no município de Dourados (MS). Válida até 06/01/2024.

PEDRO OTAVIO MARTINS 03171384132 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Autorização Ambiental para atividade de comércio varejista de bebidas e mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - mercearia; localizada na Rua Joaquim Alves Taveira, Nº 5465, Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Vidraçaria Douravidos Eireli ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada (RLS) para a atividade de comércio varejista de vidros e prestação de serviços, localizada na Rua Antonio Emílio de Figueiredo 2.640 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.